

## PORTARIA GAB/PREF/PMVG 31/2019

Institui Comissão responsável pela organização e realização das festas de final de ano, denominada Natal Feliz – edição 2.019, e dá outras providências.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** que os festejos de final de ano são momentos de plena união e confraternização dos cidadãos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica denominada as comemorações municipais natalinas de: “**Natal Feliz 2.019**”.

**Art. 2º** As comemorações denominadas “Natal Feliz 2.019” serão concentradas no **Ginásio Poliesportivo Júlio Domingos de Campos – Fiotão**, das 18:00 horas às 22:30 horas/minutos, dos dias 30/11/2.019 até 22/12/2.019.

**Art. 3º** Fica constituída comissão de servidores representantes dos Órgãos da Administração Pública direta e indireta, para organizarem a realização das comemorações.

Parágrafo único: Os servidores dos órgãos indicados para comporem a comissão, poderão em caso de necessidade, após autorização do Coordenador Geral, convocar outros servidores para auxiliá-los em suas atribuições.



**Art. 4º** A Comissão será Coordenada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 5º** Os membros representantes indicados para comporem a comissão não receberão qualquer gratificação ou vantagem financeira, sendo concedido ao final dos trabalhos, Certificado pelos relevantes serviços prestados.

**Art. 6º** Os servidores/representantes indicados para comporem a Comissão são elencados a seguir:

| Servidores                          | Secretarias/Órgão      |
|-------------------------------------|------------------------|
| <b>Coordenação Geral</b>            |                        |
| Silvio Aparecido Fidelis            | SMECEL                 |
| Benedita Santana Ponce              | SMECEL                 |
| Edizes Luiza Reveles Pereira        | SMECEL                 |
| Leandro Manduca                     | SMECEL                 |
| Almino Pereira da Silva Filho       | SMECEL                 |
| Mario Marcio de Oliveira            | SMECEL                 |
| <b>Membros</b>                      |                        |
| João Paulo Alves de Araujo          | Gestão Fazendária      |
| Lucinéia dos Santos Ribeiro         | Gestão Fazendária      |
| Sadora Xavier Fonseca Chaves        | Procuradoria           |
| Edna de Souza Melo                  | Procuradoria           |
| Evandro Homero Dias                 | Defesa Social          |
| Jucimar Albertino de Campos         | Defesa Social          |
| Juliano Cesar Bezerra Lemo          | Defesa Social          |
| Flávia Luiza Coelho de Lannes       | Assistência Social     |
| Vanessa Cristiane Cáceres Navarro   | Assistência Social     |
| Bernadete A. Miranda                | Assistência Social     |
| Pedro Marcos Campos Lemos           | SECOM                  |
| Jane Cassia Duarte Ventura          | SECOM                  |
| Diógenes Marcondes                  | Saúde                  |
| Mariza Kalix de Miranda             | Saúde                  |
| Luiz Celso de Moraes Oliveira       | Viação e Obras         |
| Josan Gomes De Campos Miranda       | Viação e Obras         |
| José Roberto Amaral de Castro Pinto | Desenvolvimento Urbano |
| Álvaro Ribeiro Rocha Júnior         | Desenvolvimento Urbano |
| Kleber Ferreira Ribeiro             | Controladoria          |
| Aline Fernandes Memória             | Controladoria          |
| Geisiane Almeida                    | Controladoria          |
| Kalil Baracat                       | Governo                |

|                                               |                       |
|-----------------------------------------------|-----------------------|
| Daniela Cristina Barone Veronezi Iba          | Governo               |
| Adriana Corrêa da Costa de Arêa Leão Monteiro | Assuntos Estratégicos |
| Rosemary Souza Prado                          | Gabinete da Prefeita  |
| Edson Roberto Silva                           | SEPLAN                |
| João Carlos Cardoso                           | SEPLAN                |
| Helen Farias Ferreira                         | Meio Ambiente         |
| Ellen Cristina Moreno do Nascimento           | Meio Ambiente         |
| Juarez Toledo Pizza                           | PREVIVAG              |
| Lucilene Barbosa de Oliveira medrado Luz      | PREVIVAG              |
| José Aderson Hazama                           | Vice Prefeito         |
| Aloisio Albuquerque                           | Subprefeitura         |
| Pablo Gustavo Moraes Pereira                  | Administração         |
| Andrea Arruda                                 | Administração         |
| Breno Gomes                                   | Serviços Públicos     |
| Maurício Mauro Thommen                        | Serviços Públicos     |
| Ricardo Azevedo Araujo                        | DAE                   |
| Sylvia Miranda Carvalho                       | DAE                   |

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 29 de novembro de 2.019.

  
**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB/PREF/PMVG 31/2019**

Institui Comissão responsável pela organização e realização das festas de final de ano, denominada Natal Feliz– edição 2.019, e dá outras providências.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** que os festejos de final de ano são momentos de plena união e confraternização dos cidadãos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica denominada as comemorações municipais natalinas de: “**Natal Feliz 2.019**”.

**Art. 2º** As comemorações denominadas “Natal Feliz 2.019” serão concentradas no **Ginásio Poliesportivo Júlio Domingos de Campos – Flo-tão**, das 18:00 horas às 22:30 horas/minutos, dos dias 30/11/2019 até 22/12/2019.

**Art. 3º** Fica constituída comissão de servidores representantes dos Órgãos da Administração Pública direta e indireta, para organizarem a realização das comemorações.

Parágrafo único: Os servidores dos órgãos indicados para comporem a comissão, poderão em caso de necessidade, após autorização do Coordenador Geral, convocar outros servidores para auxiliá-los em suas atribuições.

**Art. 4º** A Comissão será Coordenada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 5º** Os membros representantes indicados para comporem a comissão não receberão qualquer gratificação ou vantagem financeira, sendo concedido ao final dos trabalhos, Certificado pelos relevantes serviços prestados.

**Art. 6º** Os servidores/representantes indicados para comporem a Comissão são elencados a seguir:

| Servidores                                    | Secretarias/Órgão      |
|-----------------------------------------------|------------------------|
| <b>Coordenação Geral</b>                      |                        |
| Silvio Aparecido Fidelis                      | SMECEL                 |
| Benedita Santana Ponce                        | SMECEL                 |
| Edizes Luiza Reveles Pereira                  | SMECEL                 |
| Leandro Manduca                               | SMECEL                 |
| Almindo Pereira da Silva Filho                | SMECEL                 |
| Mario Marcio de Oliveira                      | SMECEL                 |
| <b>Membros</b>                                |                        |
| João Paulo Alves de Araujo                    | Gestão Fazendária      |
| Lucinéia dos Santos Ribeiro                   | Gestão Fazendária      |
| Sadora Xavier Fonseca Chaves                  | Procuradoria           |
| Edna de Souza Melo                            | Procuradoria           |
| Evandro Homero Dias                           | Defesa Social          |
| Jucimar Albertino de Campos                   | Defesa Social          |
| Juliano Cesar Bezerra Lemo                    | Defesa Social          |
| Flávia Luiza Coelho de Lannes                 | Assistência Social     |
| Vanessa Cristiane Cáceres Navarro             | Assistência Social     |
| Bernadete A. Miranda                          | Assistência Social     |
| Pedro Marcos Campos Lemos                     | SECOM                  |
| Jane Cassia Duarte Ventura                    | SECOM                  |
| Diógenes Marcondes                            | Saúde                  |
| Mariza Kalix de Miranda                       | Saúde                  |
| Luiz Celso de Moraes Oliveira                 | Viação e Obras         |
| Josan Gomes De Campos Miranda                 | Viação e Obras         |
| José Roberto Amaral de Castro Pinto           | Desenvolvimento Urbano |
| Álvaro Ribeiro Rocha Júnior                   | Desenvolvimento Urbano |
| Kleber Ferreira Ribeiro                       | Controladoria          |
| Aline Fernandes Memória                       | Controladoria          |
| Geisiane Almeida                              | Controladoria          |
| Kallí Baracat                                 | Governo                |
| Daniela Cristina Barone Veronezi Iba          | Governo                |
| Adriana Corrêa da Costa de Arêa Leão Monteiro | Assuntos Estratégicos  |

|                                          |                      |
|------------------------------------------|----------------------|
| Rosemary Souza Prado                     | Gabinete da Prefeita |
| Edson Roberto Silva                      | SEPLAN               |
| João Carlos Cardoso                      | SEPLAN               |
| Helen Farias Ferreira                    | Meio Ambiente        |
| Ellen Cristina Moreno do Nascimento      | Meio Ambiente        |
| Juarez Toledo Pizza                      | PREVIVAG             |
| Lucilene Barbosa de Oliveira medrado Luz | PREVIVAG             |
| José Aderson Hazama                      | Vice Prefeito        |
| Aloísio Albuquerque                      | Subprefeitura        |
| Pablo Gustavo Moraes Pereira             | Administração        |
| Andrea Arruda                            | Administração        |
| Breno Gomes                              | Serviços Públicos    |
| Maurício Mauro Thommen                   | Serviços Públicos    |
| Ricardo Azevedo Araujo                   | DAE                  |
| Sylvia Miranda Carvalho                  | DAE                  |

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 29 de novembro de 2.019.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

Prefeita Municipal

**DAE/VG  
ERRATA****PORTARIA Nº 149/2019**

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 28/11/2019, pág.598, **PORTARIA nº 149/2019**, que seja retificado a data de recondução do servidor:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º.** Fica reconduzido o servidor Dirceu Alves Prado Junior, Almojarife, matrícula 559, lotado nessa Autarquia, a partir de **26/11/2019**, nos termos do art. 36 da Lei nº 1164/91 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos de Várzea Grande.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º.** Fica reconduzido o servidor Dirceu Alves Prado Junior, Almojarife, matrícula 559, lotado nessa Autarquia, a partir de **02/12/2019**, nos termos do art. 36 da Lei nº 1164/91 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos de Várzea Grande.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 29 de Novembro de 2019.

**RICARDO AZEVEDO ARAUJO****DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG****PORTARIA Nº 1.179/2019**

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

**RESOLVE**

Conceder Férias regulamentares, referente a meses de Outubro/**Novembro/2019**, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

| <b>PROCURADORIA GERAL</b> |                                |          |                    |                               |
|---------------------------|--------------------------------|----------|--------------------|-------------------------------|
| MAT.                      | NOME DO SERVIDOR               | VINCULO  | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO               |
| 126894                    | PAULO RONALD MUSSA DE OLIVEIRA | Comissão | 2018/2019          | 01.10.19 a 02.10.19 (02 dias) |
| 126894                    | PAULO RONALD MUSSA DE OLIVEIRA | Comissão | 2018/2019          | 28.11.19 a 29.11.19 (02 dias) |